

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO



1 de 2

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-------------------|--------------------|---|-------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 689,72 | 99,33 | PASSIVO CIRCULANTE | 18.474,62 | 16.609,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 689,72 | 99,33 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 483,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 689,72 | 99,33 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 483,00 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | F 689,72 | 99,33 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | F 483,00 | 0,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 230.359,62 | 217.310,22 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 17.991,62 | 16.609,94 |
| IMOBILIZADO | 230.359,62 | 217.310,22 | VALORES RESTITUÍVEIS | 17.991,62 | 16.609,94 |
| BENS MÓVEIS | 123.139,64 | 110.090,24 | CONSIGNAÇÕES | F 18.812,27 | 14.470,47 |
| BENS DE INFORMÁTICA | P 2.520,00 | 2.520,00 | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | F -820,65 | 2.139,51 |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | P 1.404,40 | 335,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | P 7.004,30 | 104,30 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | P 112.210,94 | 107.130,94 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 107.219,98 | 107.219,98 | TOTAL PASSIVO | 18.474,62 | 16.609,94 |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | P 107.219,98 | 107.219,98 | | | |
| TOTAL | 231.049,34 | 217.409,55 | | | |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | |
| | | | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 212.574,72 | 200.799,61 |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 212.574,72 | 200.799,61 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS | 212.574,72 | 200.799,61 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | 11.775,11 | 0,00 |
| | | | SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO | P 200.799,61 | 200.799,61 |
| | | | TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 212.574,72 | 200.799,61 |
| | | | TOTAL | 231.049,34 | 217.409,55 |
| ATIVO FINANCEIRO | 689,72 | 99,33 | PASSIVO FINANCEIRO (18.474,62)+ Restos não Processado(0,00) | 18.474,62 | 16.609,94 |
| ATIVO PERMANENTE | 230.359,62 | 217.310,22 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| | | | SALDO PATRIMONIAL | 212.574,72 | 200.799,61 |

Documento Assinado Digitalmente por MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://cfece.leg.br/gov.br/gov/vi/validar/844d81c4-547e-47e9-896-0198a711dc35

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2017)



Exercício de 2017

2 de 2

| ESPECIFICAÇÃO | | | ESPECIFICAÇÃO | | |
|--|-----------------|--------------------|---|------------------|--------------------|
| SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior | SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxx) | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | COMPENSAÇÕES | 42.678,74 | 0,00 |
| | | | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 42.678,74 | 0,00 |
| | | | TOTAL | 42.678,74 | 0,00 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
 Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8144ad8d-cabc-4c7e-9896-0198a711dc35



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-----------------|--------------------|---|------------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO CIRCULANTE | 689,72 | 99,33 | PASSIVO CIRCULANTE | 18.474,62 | 16.609,94 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 689,72 | 99,33 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS | 483,00 | 0,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | 689,72 | 99,33 | ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 483,00 | 0,00 |
| CONTA ÚNICA | 689,72 | 99,33 | CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR | 483,00 | 0,00 |
| TOTAL | 689,72 | 99,33 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 17.991,62 | 16.609,94 |
| | | | VALORES RESTITUÍVEIS | 17.991,62 | 16.609,94 |
| | | | OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS | -820,65 | 2.139,51 |
| | | | CONSIGNAÇÕES | 18.812,27 | 14.470,43 |
| | | | TOTAL | 18.474,62 | 16.609,94 |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
 Acesse em: <https://portal.ccm.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:81a4ad8d-cabc-4c7e-9896-0198a711dc35>



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2017

Dezembro(31/12/2017)

1 de

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

| ATIVO | | | PASSIVO | | |
|---|-------------------|--------------------|---------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 230.359,62 | 217.310,22 | | | |
| IMOBILIZADO | 230.359,62 | 217.310,22 | | | |
| BENS MÓVEIS | 123.139,64 | 110.090,24 | | | |
| MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 1.404,40 | 335,00 | | | |
| BENS DE INFORMÁTICA | 2.520,00 | 2.520,00 | | | |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 7.004,30 | 104,30 | | | |
| DEMAIS BENS MÓVEIS | 112.210,94 | 107.130,94 | | | |
| BENS IMÓVEIS | 107.219,98 | 107.219,98 | | | |
| DEMAIS BENS IMÓVEIS | 107.219,98 | 107.219,98 | | | |
| TOTAL | 230.359,62 | 217.310,22 | | | |

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://pccr.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81a4ad8d-cabc-4c7e-9896-0198a711dc35

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

ISOLADO:2 - CAMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

Exercício de 2017

1 de 1

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX) | SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO | |
|---|------------------------------|-------------------|
| | ATUAL | EXERC. ANTERIOR |
| 00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO) | -17.784,90 | -16.510,61 |
| 001 Ordinário | -17.784,90 | -16.510,61 |
| TOTAL | -17.784,90 | -16.510,61 |



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CICERO FERREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 81a4a48d-cabc-4c7e-9896-0198a711dc35



NOTAS EXPLICATIVAS

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando o poder legislativo no município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

A Câmara Municipal surgiu inscrita sobre o CNPJ 11.530.599/0001-91, estando atualmente localizada na Praça Dom Luiz de Brito, 10, Centro de Joaquim Nabuco, representando o poder legislativo do referido município, sendo a sede do poder legislativo.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco integra a Prestação de Contas Anual da Presidente da Câmara de Vereadores e refere-se às ações governamentais executadas pela Câmara Municipal de Vereadores Direta, integrante do Orçamento Fiscal.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-las convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Município, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 1.036/2013 de 28/11/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017;



Lei 1.074/2016 de 22/09/2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017;

Lei 1.078/2016 de 23/11/2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Joaquim Nabuco para o exercício de 2017;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.joaquimnabuco.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2017 foi feita no Sistema de Integrado de Contabilidade Pública – SCIP em todos os órgãos. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco, referente ao exercício financeiro de 2017 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Créditos a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de tributos a receber (reconhecidos no momento do lançamento fiscal).

Perdas Estimadas de Créditos a Curto e Longo Prazo

Considerando que é inerente aos créditos algum risco de não recebimento, NBCASP 16.10 prevê que as perdas referentes a esses riscos sejam estimadas e reconhecidas em conta de ajuste, a qual deve ter seu saldo reduzido ou anulado quando deixarem de existir os motivos que deram causa à sua constituição.



Porém, apresentou grau de dificuldade de recebimento e seu histórico de recebimento de créditos, apontou que, em média, para a arrecadação de Impostos e Taxas e a Dívida Ativa inscrita, 25% dos valores reconhecidos no ativo são posteriormente recebidos sem a necessidade de procedimentos adicionais de cobranças. Portanto, permiti concluir que o risco de não recebimento de seus créditos é de apenas 75%, durante os três últimos anos.

Dívida Ativa - Curto e Longo Prazos

A segregação da dívida ativa em curto e longo prazos foi realizada mediante a metodologia sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, que prevê que o montante a ser registrado em curto prazo seja estimado pelo dobro da média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios. O longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa.

Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, utilizou-se no ajuste a valor recuperável a técnica sugerida pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, baseada no histórico de recebimentos passados.

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os ativos imobilizados adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2014 foram depreciados de acordo com o MCASP, o método de depreciação refletiu o padrão em que os benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços do ativo devem ser consumidos pela entidade. Vários métodos de depreciação podem ser utilizados para alocar de forma sistemática o valor depreciável de um ativo ao longo de sua vida útil, não sendo exigido que todos os bens sejam avaliados pelo o mesmo método, portando o método utilizado foi de cotas constantes, que se utiliza de taxas de depreciação durante a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. Os bens adquiridos anteriormente à data base de início da depreciação somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

Estoques

Estoques são ativos sob forma de materiais ou suprimento a serem consumidos no processo de produção ou empregados na prestação e serviços e, ainda, os mantidos para venda ou distribuição no curso normal das operações do município. No reconhecimento inicial, os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição, custo de produção ou custo de construção, devendo ser computados ou outros custos incorridos necessários para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O critério contábil para elaboração deste balanço, está relacionado a última aquisição de material de consumo datado no último dia útil do exercício de 2017, reconhecendo, assim, que o almoxarifado confirma a entrada deste material. Valendo destacar, que o município não há sistema de controle de estoque.



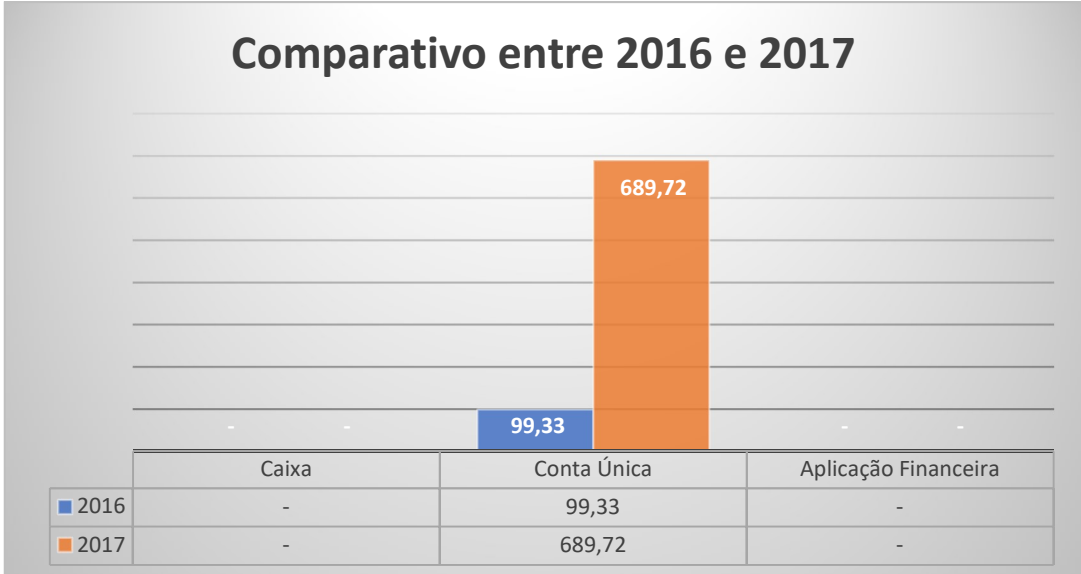
BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2017. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante; por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:



2. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil de depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.9.

No exercício de 2017 o setor de patrimônio do município cursa um levantamento de todos os bens móveis e imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema integrado de contabilidade, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens móveis e imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6, não foi possível concluir a reavaliação de todos os bens da mesma conta, sendo que esse registro será feito ao término da reavaliação.

| <i>Conta</i> | | <i>Valor</i> |
|------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| <i>Bens Móveis</i> | <i>R\$</i> | <i>123.139,64</i> |
| <i>Bens Imóveis</i> | <i>R\$</i> | <i>107.219,98</i> |
| <i>Total do Imobilizado</i> | <i>R\$</i> | <i>230.359,62</i> |

3. Passivo Circulante – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar – CP

Esta conta compreende as obrigações a vencer ao longo dos doze meses subsequentes a data do balanço, nesse exercício foram contabilizadas as provisões.

3.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações – CP

O grupo **Pessoal a Pagar** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

O grupo **Encargos sociais a Pagar**: Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.



| Conta | | Valor |
|--|------------|------------------|
| <i>Encargos Sociais a pagar</i> | R\$ | 483,00 |
| <i>Demais Obrigações a curto prazo</i> | R\$ | 17.991,62 |
| Total do Passivo Circulante | R\$ | 18.474,62 |

4. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 212.574,72, sendo do exercício um superávit no valor de R\$ 11.775,11, esses resultados foram fortemente influenciados pelos ajustes de adequação da contabilidade aos moldes internacionais. Como relevante podemos citar as provisões de perdas com Dívida Ativa, bem como depreciações e registro de despesas por competência como 13º salário, férias, etc.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2017, buscando o máximo transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

CÍCERO FERREIRA DA SILVA
Presidente

ADAIAS CESAR DE CARVALHO SILVA
Responsável pelo Controle Interno

MARIA MADALENA DE OLIVEIRA
Contadora CRC PE nº 020611/O-4